



EM 10 / 08 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 070 /2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 900

em 10 / 08 / 2021 às _____:

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 080/2021** de autoria do vereador Felipe Hulle Del Puppo que “Dispõe sobre a adoção de programa de prevenção à Seps e de protocolo de diagnóstico e tratamento, por hospitais, clínicas e unidades de saúde, públicos e privados, que prestem serviços de saúde no âmbito do SUS, no Município de Marechal Floriano, e dá outras providências”.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 20.07.2021 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 09.08.2021

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

É o parecer: O Projeto de Lei em análise atende as determinações regimentais para sua tramitação e considerando a necessidade de uma abordagem integral aos cuidados da Seps que se focalize na prevenção, reconhecimento precoce por meio de serviços clínicos e laboratoriais e acesso em tempo oportuno a cuidados à saúde, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 09 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hulle Del Puppo
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 10 / 08 / 21

APROVADO

EM 10 / 08 / 21

Presidente